



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08013386120208150331

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANDRE DE MENEZES**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo impulsionamento dos autos, com julgamento e procedência da [59754262 - Outros Documentos \(2769355 IMPUGNACAO A EXECUACAO 01\)](#) e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II,CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SANTA RITA, 20 de julho de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**